

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 01/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED**

COD. DA UNID. GESTORA 530012	COD. DA GESTÃO 0001	CNPJ 03.353.358/0001-96	RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
---------------------------------	------------------------	----------------------------	--

**ENDEREÇO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/nº - Sala 701

BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.067-901	DDD 61	TELEFONE 2034-5513
---	-----------------------	----------	-------------------	-----------	-----------------------

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

CPF 461.526.876-91	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL WOLNEY APARECIDO WOLFF BARREIROS		
DDD (61)	TELEFONE 2034-5736	EMAIL <a href="mailto:Wolnei.wolff@mdr.gov.br">Wolnei.wolff@mdr.gov.br</a>	CARGO Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED**

COD. DA UNID. GESTORA 160.539	COD. DA GESTÃO 001	CNPJ 00.394.452/0091-51	RAZÃO SOCIAL Comando de Operações Terrestres
----------------------------------	-----------------------	----------------------------	---

**ENDEREÇO**

Quartel General do Exército – Bloco H – 1º piso

BAIRRO/DISTRITO Setor Militar Urbano	MUNICÍPIO Brasília	UF DF	CEP 70.630-901	DDD (61)	TELEFONE 3415-6675
---	-----------------------	----------	-------------------	-------------	-----------------------

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

CPF 063.024.908-39	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OMAR ZENDIM		
DDD (61)	TELEFONE 99994-6405	EMAIL <a href="mailto:omar@coter.eb.mil.br">omar@coter.eb.mil.br</a>	CARGO General de Divisão

**3. OBJETO DO TED****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros-pipas, denominado Operação Carro-Pipa.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED****META:** Distribuição de água potável;**AÇÕES:**

- 1) Reconhecimentos e levantamento de custos das ações de distribuição de água potável;
- 2) Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviço Autônomo;
- 3) Aquisição de produtos e contratação de demais serviços em benefício da Operação pipa;
- 4) Coordenação e Fiscalização das Ações; e
- 5) Pagamento de produtos e serviços e Prestação de Contas.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Dar cobertura às despesas decorrentes das Organizações Militares empregadas no programa de abastecimento de água potável, por intermédio de carros pipa por 12 meses (janeiro a dezembro de 2024), nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situação de emergência ou em estado de calamidade pública. Os valores foram estimados, baseados na série histórica (2020 a 2022) e no crescimento anual das despesas.

O Objeto da parceria em tela encontra-se alinhado ao objetivo Estratégico do Exército Nr 3 (Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social) do Plano Estratégico do Exército 2020 – 2023.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal.

( ) SIM

(X) NÃO

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

FI 08 

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de de 1994.

Justificativa para a escolha da forma de execução:

Devido a necessidade de descentralizar os recursos pelas diversas Organizações Militares do Exército localizados na região do Semiárido Brasileiro, a fim de permitir o atendimento da demanda por água potável pelos municípios em situação de emergência atingidos pela seca.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) SIM
- ( ) NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de concessionárias e demais serviços de apoio logístico às atividades de distribuição de água potável;
2. Pagamento de despesas com manutenção de viaturas e instalações físicas das Organizações Militares empregadas na Operação Carro-Pipa;
3. Aquisição de materiais diversos utilizados nas atividades complementares e de apoio à atividade fim da Operação pipa.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**META N. 1 - Distribuição de água potável;**

**PRODUTO:** Levantamento de Custos

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Municípios	Média de 600	35.058,90	21.035.340,00	1º Jan 2024	31 Dez 2024

**PRODUTO:** Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviço Autônomo

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Municípios	Média de 600	15.192,19	9.115.314,00	1º Jan 2024	31 Dez 2024

**PRODUTO:** Aquisição de produtos e contratação de demais serviços

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Municípios	Média de 600	37.162,43	22.297.458,00	1º Jan 2024	31 Dez 2024

**PRODUTO:** Coordenação e Fiscalização das Ações

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Municípios	Média de 600	45.810,29	27.486.174,00	1º Jan 2024	31 Dez 2024

**PRODUTO:** Pagamento de produtos e serviços e Prestação de Contas.

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Municípios	Média de 600	1.035.406,11	621.243.666,00	1º Jan 2024	31 Dez 2024



**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO**

FI 09/12  
ABRIL

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$ 76.007.690,00	R\$ 74.535.216,30	R\$ 71.029.326,54	R\$ 62.825.544,50
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$ 57.356.356,47	R\$ 50.414.694,75	R\$ 50.905.519,32	R\$ 52.868.817,58
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 44.314.446,57	R\$ 52.307.875,22	R\$ 52.518.228,60	R\$ 56.094.236,16	

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

2024	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	R\$ 76.007.690,00	R\$ 74.535.216,30	R\$ 71.029.326,54	R\$ 62.825.544,50
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	R\$ 57.356.356,47	R\$ 50.414.694,75	R\$ 50.905.519,32	R\$ 52.868.817,58
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 44.314.446,57	R\$ 52.307.875,22	R\$ 52.518.228,60	R\$ 56.094.236,16	

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

PROGRAMA DE TRABALHO	PI	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.15	NÃO	24.599.887,99
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.30	SIM	17.571.348,56
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.33	NÃO	17.571.349,04
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.36	NÃO	522.464.465,89
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.39	PARCIAL	90.668.158,59
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.90.40	SIM	702.853,94
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.91.39	NÃO	702.853,94
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	33.91.47	NÃO	23.897.034,05
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	44.90.52	SIM	2.500.000,00
06.182.2218.22BO.0001	DF0000HSOP5	44.90.40	SIM	500.000,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>701.177.952,00</b>

**13. PROPOSIÇÃO**

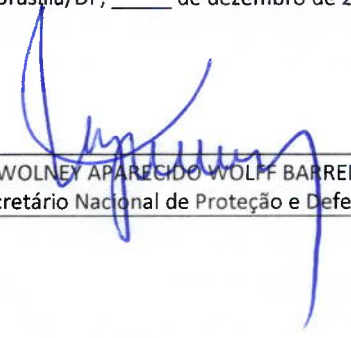
Brasília/DF, 22 de dezembro de 2023.



Gen Div OMAR ZENDIM  
Chefe do Emprego da Força Terrestre/COTER

**14. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

  
WOLNEY APARECIDO WOLFF BARREIROS  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil